



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 074/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 01/2016, de 23/12/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARINA LANGE FUNARI DE CARVALHO, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/01/2016 a 08/01/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 07 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor